



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**DECLARA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA
THOMÉ LUIZ DE SOUZA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Associação Espírita Thomé Luiz de Souza, associação civil sem fins lucrativos,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 10/1968,

CONSIDERANDO a declaração de utilidade pública reconhecida pela Lei Municipal nº 128/1973,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação Espírita Thomé Luiz de Souza, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.266/0001-80, com sede na Rua Gentil Rodrigues de Lima, nº 130, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em,


ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo